

ENSINO RELIGIOSO: CURRÍCULO, TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS E AS FACES DE JESUS

Jessé Evangelista Guimarães, Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Pós-graduado em Ensino de Filosofia no Ensino Médio pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Ensino Religioso, Práticas Pedagógicas em Ensino das Religiões pelo Centro Universitário Assunção (UNIFAI). Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Assunção (UNIFAI).*

Oswaldo Gomes de Lima, Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Pós-graduado em Ensino Religioso, Práticas Pedagógicas em Ensino das Religiões pelo Centro Universitário Assunção (UNIFAI). Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Assunção (UNIFAI).**

RESUMO

Neste trabalho, percorremos as principais tendências pedagógicas do século XX e suas repercussões no Ensino Religioso. Analisamos a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista, pontuando além da abordagem pedagógica, as faces de Jesus que podem ser apresentadas nas aulas de Ensino Religioso, tendo em vista que o Brasil é um Estado laico e possui uma legislação específica, que garante o direito a todas as manifestações religiosas. Assim, a Rede Pública de Educação deve garantir um Ensino Religioso que fomente o diálogo e o respeito à diversidade, formando os discentes para o exercício pleno da cidadania. Analisamos, também, o Currículo de Ensino Religioso para a Escola Católica, que mantém sua tradição de educação, garantindo a disciplina de Ensino Religioso.

Palavras-chave: Ensino Religioso. BNCC. Currículo Paulista. Ensino Confessional Católico. Tendências pedagógicas.

RESUMEN

En este trabajo, exploramos las principales tendencias pedagógicas del siglo XX y sus repercusiones en la Enseñanza Religiosa. Analizamos la Base Nacional Común Curricular y el Currículo Paulista, destacando, además de la aproximación pedagógica, las facetas de Jesús que pueden ser presentadas en las clases de Enseñanza Religiosa, teniendo en cuenta que Brasil es un Estado laico y cuenta con una legislación específica que garantiza el derecho a todas las manifestaciones religiosas. Por lo tanto, la Red Pública de Educación debe asegurar una Enseñanza Religiosa que fomente el diálogo y el respeto a la diversidad, formando a los estudiantes para el ejercicio pleno de la ciudadanía. También analizamos el Currículo de Enseñanza Religiosa para la Escuela Católica, que mantiene su tradición educativa asegurando la disciplina de Enseñanza Religiosa.

Palabras clave: Enseñanza Religiosa. Base Nacional Común Curricular (BNCC). Currículo Paulista. Enseñanza Confesional Católica. Tendencias pedagógicas.

Introdução

O Ensino Religioso (ER) causa polêmica na sua própria conceituação, muitos quando leem o tema pensam que esse estudo se remete a um ensino de uma religião ou doutrina. No senso comum e numa sociedade diversificada como o Brasil, temos uma confusão ainda maior, pois não há apenas uma identidade cultural única no cenário brasileiro, justamente pelo nosso processo de colonização tivemos um efeito de formação nacional em que o

* E-mail: j.maraes@hotmail.com

** E-mail: osvaldosion@bol.com.br

sincretismo entre culturas, etnias e religiões diferentes formaram uma sociedade com diversos modos de ser, agir, pensar e sobretudo de crer.

Apresentar Jesus em suas diversas facetas transcende ao processo de catequização que os jesuítas praticaram no Brasil. Jesus visto do ponto de vista ético interpreta o mundo de maneira inter-religiosa e sobretudo com um olhar à dignidade humana. É justamente neste contexto que as facetas de Jesus não farão oposição à BNCC, pois o documento nacional apresenta o ER em sua matriz de maneira inter-religiosa e interdisciplinar, não visando a uma doutrinação, mas um diálogo e, sobretudo, um olhar sobre o ser humano no seu processo civilizatório.

Apresentamos, neste artigo, o processo educacional brasileiro e as diversas tendências pedagógicas no decorrer da história e sua relação com o ER e sua relação com a atual reforma na legislação nacional, a BNCC. Esse documento, em suas discussões, vislumbrou garantir o direito a todo cidadão brasileiro em todo território nacional de um ensino basilar, ou seja um ensino que garanta o desenvolvimento crítico e o acesso a um futuro promissor, tanto para os estudantes das escolas públicas quanto privadas, obviamente respeitando suas regionalidades, especificidades e o pacto federativo de União, estados e municípios.

O Ensino Religioso e as principais tendências pedagógicas

Com um ER marcado historicamente pela tradição Católica, podemos acompanhar e situar sua trajetória com as principais tendências pedagógicas do século XX. De acordo com LEMOS (2008), que analisou o ER por esta perspectiva, situando-o tanto no conjunto das propostas educacionais mais amplas, como na conjuntura sócio-político-econômica, esta análise é fundamental pois:

A forma como o Ensino Religioso, tanto em seus conteúdos quanto em suas propostas pedagógicas, é entendido e proposto à sociedade se insere, de modo muito estreito, ao conjunto das concepções de educação de modo mais geral. As leis que regem o Ensino Religioso refletem, ora com mais, ora com menos intensidade, as ideologias que estão orientando a educação em seus outros aspectos também. (LEMOS, 2008, p. 120)

Na primeira metade do século XX, duas formas de pensamentos marcaram o debate das políticas educacionais no Brasil: o *entusiasmo pela educação* e o *otimismo pedagógico*. A primeira concepção foi articulada entre um ideário humanitário-voluntarista e um ideário de matiz político mais forte. A ética era o seu principal discurso, uma vez que pontuava que o analfabetismo e o baixo nível cultural da população eram a fonte de todos os males do país. O elemento sociopolítico que estava subjacente ao entusiasmo pela educação, era na verdade, a necessidade de hegemonia política, pois a própria burguesia se encontrava dividida em dois setores: o agrário-comercial e o urbano-industrial. Neste contexto de polarização, a busca pelo voto era de extrema importância, para que a hegemonia fosse estabelecida, e a expansão da

escolarização consistia na ampliação da base eleitoral.

A segunda forma de pensamento, o otimismo pedagógico, tinha como característica básica o desprendimento da política para defender a ideia da *especificidade* da área da educação e da necessidade de levantar a discussão sobre os conteúdos e métodos. O escolanovismo - movimento renovador, que introduz no Brasil as teorias da sociologia da educação produzidas no exterior, principalmente nos Estados Unidos - é o movimento que expressa esta tendência. O aporte das ciências sociais preparou o terreno para a substituição do discurso ético pelo discurso do *realismo educacional*, que orientou o debate teórico e as iniciativas políticas dos governos desenvolvimentistas, na segunda metade do século XX. Estas ideias de educação geraram diferentes práticas que foram usadas tanto pelos setores da direita como da esquerda:

[...] as concepções de educação a partir do “entusiasmo pela educação” e do “otimismo pedagógico” por setores da esquerda e da direita deram origem a diferentes práticas: à direita reforçam as teses de que o monopólio estatal da educação, em nome da universalização do ensino e da igualdade nas oportunidades educacionais, pode levar a regimes totalitários. À esquerda sedimentam a expectativa de que somente a escola única extingue as desigualdades reproduzidas por um sistema diferenciado de ensino e que só centralmente orientado pelo Estado é o sistema escolar capaz de ser agência de transformação da sociedade e da construção de novos valores. (LEMOS, 2008, p. 117-118)

Nos anos 50 e 60, início da segunda metade do século XX, o Brasil sofreu uma ingerência na economia, através do capital estrangeiro. Com isso recebeu, também, a influência das ideologias que acompanhavam os acordos das agências de cooperação internacionais. Esses novos fatores reforçaram as bases técnicas e economicistas, colocando em discussão as políticas governamentais e o processo educacional. Os grupos advindos dessa ideologia, prepararam o discurso sobre a educação a partir de três bases: economicista, culturalista e política. O discurso técnico-economicista via os educadores como técnicos em educação e entendiam-na: “em termos de rentabilidade dos recursos humanos e financeiros” (LEMOS, 2008, p. 118). Os valores desse discurso estavam ligados à qualificação para o trabalho, seguindo as demandas mercadológicas, bem como, a socialização era entendida como aquisição de habilidades para viver no meio social, tanto urbano como rural.

Nesse contexto, os meios cristãos não se abstiveram do debate sobre a educação e deram destaque à proposta liberal-culturalista:

Enquanto a proposta dos grupos ligados ao Estado apresenta as características enunciadas anteriormente, nos meios cristãos o debate sobre a educação também se fazia, com destaque a uma proposta liberal-culturalista de educação. A principal característica dessa proposta é uma espécie da máscara em relação à política, uma vez que não prescinde dela, mas por outro lado nega-se a aceitar a luta de classes tal como é proposta na chave marxista. Afirma Crespo que o discurso presente nessa proposta prega um humanismo integral deve ser objeto de todo processo educativo, projetando assim uma

Simultaneamente ao discurso técnico-economicista, nas décadas de 50 e 60, surge no debate educacional a terceira base ideológica, de cunho marxista. Esta corrente entende que a educação é a via privilegiada para semear a transformação social, entretanto, não é a única, mas representa a possibilidade de garantir a revolução cultural, que é parte da revolução política.

Nos anos 60, o Brasil também recebeu a influência da pedagogia de Paulo Freire, influência tal, que ultrapassou as fronteiras nacionais. A concepção pedagógica de Freire tem como base ideológica e filosófica a emancipação. Ela compreende que a educação desempenha funções ideológicas conservadoras, por isso, deve-se fortalecer pedagogicamente a base popular, visando à libertação em detrimento do conformismo.

Essas influências políticas e ideológicas marcaram, de alguma forma, a disciplina ER e, até mesmo, as legislações estabelecidas para a educação passam pelo crivo dessas concepções. Nesse período histórico da educação brasileira, destacamos quatro tendências pedagógicas e suas relações com o ER, são elas: *pedagogia tradicional, pedagogia renovada ou abordagem humanista, pedagogia libertadora ou abordagem sociocultural e pedagogia construtivista ou abordagem cognitivista.*

A pedagogia tradicional entende que o professor (transmissor) é o detentor do saber, sua missão é transmitir o conhecimento para os alunos (receptores), que devem decorar, aprender, aquilo que o professor - autoridade externa - lhes ensinou. Essa concepção visa colocar o aluno em contato com as grandes produções científicas, literárias e artísticas produzidas pelas grandes mentes no decorrer da história. Tem a ideia de que a educação é um produto e os modelos a serem alcançados já estão preestabelecidos, por isso, não se preocupa com o processo. Nessa concepção, os alunos que não atingem o mínimo esperado para sua faixa etária é reprovado, as provas e os exames são as formas de medir o nível dos discentes.

Seguindo a linha da pedagogia tradicional, o ER veiculava uma concepção de religião enquanto *reeligere*, isto é, o aluno era convidado a fazer uma nova escolha acerca da religião, era convidado a *reescolher*, de acordo com a orientação do professor. Com uma educação confessional, as aulas se caracterizavam pela evangelização, catequese, ensino bíblico, privilegiando uma verdade.

A característica das aulas era de evangelização, aula de religião, catequese, ensino bíblico. O conteúdo a ser ensinado na escola era o mesmo veiculado no interior da igreja a que pertencesse o professor. O conhecimento veiculado era o de informações sobre a religião, com enfoque centrado em uma verdade, aquela professada pela confissão religiosa do professor. A metodologia aplicada era a de memorização, ou seja, o aluno deveria memorizar tanto as respostas às perguntas do livro de catequese, se fosse católico, como memorizar o maior número possível de versículos bíblicos, se fosse de alguma confissão religiosa

evangélica. (LEMOS, 2008, p. 122)

Na pedagogia renovada ou abordagem humanista, o centro da educação é deslocado do professor para o discente. O aprendiz é visto como um ser livre, ativo, social e dotado de curiosidade. A experiência pessoal e subjetiva é a base para a construção do conhecimento abstrato. Nesta abordagem, a educação tem como finalidade a criação das condições facilitadoras da aprendizagem e seu objetivo é: “[...] liberar a capacidade do aluno para a autoaprendizagem de forma que seja possível seu crescimento intelectual e emocional.” (LEMOS, 2008, p. 123-124), e o professor é um facilitador nessa jornada.

Esta abordagem pedagógica prevaleceu em um tempo em que o ER estava sofrendo várias mudanças. Deixava de ser uma disciplina obrigatória, o contexto sociocultural estava cada vez mais plural e diverso e, como o discente era o centro do processo de ensino-aprendizagem, a religião dele deveria ser considerada, não a do professor. Com a Constituição de 1934, a matrícula na disciplina tornou-se facultativa para o estudante e o ensino da religião deveria ser ministrado em concordância com os princípios da confissão religiosa do educando; assim, o ER passou a ser ministrado também nas escolas públicas.

Já a pedagogia libertadora ou abordagem sociocultural tem como eixo central a discussão de temas políticos e sociais direcionados a ações sobre a realidade social na qual o educando está inserido. Somente em um momento posterior, quando esta abordagem se encontrava em um nível mais avançado, chegou-se à compreensão de que, além das questões sociais, o educando precisava adquirir domínio de conhecimentos, habilidades e capacidades mais amplas para interpretar suas experiências e agir. Seu principal representante foi Paulo Freire.

Nesta concepção pedagógica, o sujeito é entendido como elaborador e criador do conhecimento, pois esse processo ocorre a partir da sua interação com o mundo, com o objeto, e essa interação é o que permite o desenvolvimento do ser humano, tornando-o sujeito de sua práxis. A pedagogia libertadora tem como meta desenvolver a consciência crítica da realidade, considerando que não há receitas prontas para se chegar ao conhecimento, uma vez que a elaboração deste, está relacionada ao processo de conscientização do sujeito, que ocorre durante toda a vida.

A pedagogia libertadora trouxe para o ER a concepção de *religare*, ou seja, religar as pessoas a si mesmas, aos outros, ao mundo e ao transcendente. O ER era entendido como pastoral e as aulas estavam baseadas na ética e nos valores, pautando-se no conhecimento antropológico da religiosidade. O currículo visava a promover no educando a ação reflexiva a partir do conhecimento acumulado. O método utilizado era o dialético que, partindo da análise da realidade histórica, pretendia transformá-la. Avaliava-se o discente pela sua inserção nas diversas ações planejadas.

A abordagem construtivista compreende a aprendizagem como algo a mais que um produto do ambiente, das pessoas ou dos fatores externos. Ela é um processo que encontra significado profundo na forma como as pessoas lidam com a realidade externa. É composta por abordagens psicológicas e sociais, e seu principal promotor foi Jean Piaget. Por compreender o conhecimento como a interação do homem com o mundo, a aprendizagem se dá de forma processual, partindo de perguntas como: Quem sou eu? De onde vim? Qual é o sentido da vida? O ser humano é visto como um sistema aberto, sempre em busca de um estágio final que nunca será alcançado. A inteligência e a afetividade são interdependentes uma da outra, portanto, em toda atividade humana o crescimento de uma, implica o crescimento da outra.

Nesta concepção, a escola tem a responsabilidade de criar o ambiente para a pesquisa, e a sala de aula deve se transformar em um laboratório onde os educandos possam observar e aprender por si. O papel do professor é de criar situações desafiadoras e problemas úteis às crianças, bem como estimular a pesquisa, em detrimento da transmissão de problemas já solucionados.

Em relação à concepção do papel da escola e da metodologia de ensino, na perspectiva da abordagem cognitivista, a sala de aula deve se apresentar como um laboratório, como um espaço de encontro entre professor e aluno e entre alunos e alunos. O primeiro passo que a escola deve dar é criar condição para que o aluno possa observar e aprender por si próprio. Deve criar oportunidades de investigação individual, possibilitando ao aluno todas as tentativas, todos os ensaios que a ação motora, verbal e mental requer, criando um clima de cooperação entre alunos e alunos e entre alunos e professor. (LEMOS, 2008, p. 131)

Na concepção construtivista, o ER é concebido a partir do fenômeno religioso: *relegere*, isto é, reler. Neste momento, o ER passa a ser compreendido como uma área do conhecimento da Base Nacional Comum e tem como objeto de estudo o fenômeno religioso, cujo conhecimento se assenta nos fundamentos desse fenômeno, que o estudante constata a partir do seu convívio social. O conhecimento nesta proposta não busca acúmulo de informação, mas pretende desencadear uma atitude de diálogo e reverência: diálogo entre as culturas e as religiões e reverência ao transcendente, de acordo com a cultura e o transcendente dos educandos, promovendo ações solidárias e autônomas, valores imprescindíveis à cidadania. O ER, nesta abordagem, deve veicular apenas o conhecimento religioso, não podendo ser entendido como conhecimento revelado, o que implicaria em assumir um ato de fé. Este conhecimento deve estar baseado nas ciências humanas, sociais e religiosas, promovendo uma verdadeira construção do saber.

O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular

No ano de 2017, o Brasil percebe-se depois de um longo período democrático numa

crise político-econômica. Esse fenômeno gerou também novos acontecimentos nas políticas educacionais, logo após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. O seu vice, Michel Temer, assume a presidência da república e um dos seus atos referentes à educação é enviar ao congresso nacional uma medida provisória para acelerar a reforma educacional, que já vinha sendo discutida há alguns anos. Deu-se neste movimento a aprovação da BNCC e do Novo Ensino Médio, com a Medida Provisória número 746, de 22 de setembro de 2016.

A discussão central da BNCC está em garantir a todo território nacional os mesmos conhecimentos aos estudantes, respeitando as suas peculiaridades regionais, mas tendo um eixo norteador que garanta o acesso aos conteúdos básicos propostos por Lei. Entre eles, vemos o ER garantido no ensino fundamental como área de conhecimento, distinguindo-se até mesmo das ciências humanas.

O ER torna-se parte essencial da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo de fundamental importância considerar a criança no processo de desenvolvimento de leitura e escrita. Esse instrumento dará habilidades para inseri-la nos diversos componentes curriculares que terá em sua caminhada educacional. Vale destacar que a criança necessita nos dois primeiros anos do ensino fundamental a garantia da aprendizagem leitora e escrita como citado na BNCC.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos. Como aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/201029, “os conteúdos dos diversos componentes curriculares [...], ao descortinarem às crianças o conhecimento do mundo por meio de novos olhares, lhes oferecem oportunidades de exercitar a leitura e a escrita de um modo mais significativo” (BRASIL, 2010, p.59).

Diante deste percurso curricular, o ER entra na Base Comum como área de conhecimento, fazendo-nos refletir sobre sua importância e relevância para a educação neste século XXI, que está cercado de novidades e com a presença fortíssima do secularismo. Poderemos observar que os temas norteadores indicados na BNCC possuem características universais, independentes de religiões e identificados em diversos credos e filosofias de vida. A religião, neste contexto escolar, tem a legitimidade de ser dialogada na escola, justamente por ser parte do ser humano e não uma mera criação, pois nasce das experiências manifestadas por coletivos e indivíduos.

A BNCC vem também com a preocupação de desenvolver nos estudantes as competências e habilidades, vinculadas aos conteúdos, que continuam sendo importantes, mas precisam ter efeitos do saber-fazer dos estudantes e não apenas um armazenamento de informações, conforme a tendência pedagógica tradicional aplicada. Percebemos que a BNCC

não foca apenas uma tendência pedagógica, ora citadas nos tópicos antecessores. Ela tenta buscar uma síntese das experiências pedagógicas desenvolvidas no contexto brasileiro, ficando evidente o construtivismo como o mais próximo das escolas públicas no Brasil, justamente por ter um olhar da aprendizagem como processo e não como algo imposto e engessado.

Especificando melhor o que se trabalha no ER, a base nos apresenta 60 habilidades a serem trabalhadas com as unidades temáticas e seus objetos de conhecimentos. Os conteúdos de ER não seguem uma preocupação confessional até porque o estado brasileiro é laico e possui uma variedade de manifestações e credos religiosos.

São três as unidades temáticas para o ER no ensino Fundamental 2: Identidades e alteridades; Manifestações religiosas e crenças religiosas e filosofias de vida. Os três temas possuem conectividade. Um depende do outro para a concretização do que chamamos religião.

Os temas da identidade e alteridade busca apresentar às nossas crianças a variedade e singularidade dos seres humanos, pois somos seres da mesma espécie, porém podemos produzir manifestações culturais, religiosas, morais e éticas diferentes. Todos temos nossas subjetividades que necessitam ser reconhecidas e nascemos em coletividades que também possuem suas crenças em comum.

Cada indivíduo possui sua percepção de finitude, e esse encontro de realidade faz buscar respostas nas dimensões da imanência e transcendência. A vida concreta, biológica junto com a subjetiva e simbólica formam respostas significativas sobre a vida e a morte. Outros elementos importantes no estudo do ER são os símbolos, os mitos e os ritos. Também de maneira geral integram o arcabouço das manifestações religiosas de todo e qualquer coletivo. O símbolo é o próprio religare, na medida em que conecta o ser humano ao seu transcendente a partir de elementos sensíveis: imagens, fotos, objetos, danças, incenso, vestes etc.

Os ritos também compõem esse acesso transcendental; eles narram e rememoram a história dos acontecimentos religiosos, tornando-os presentes novamente revivendo a experiência primeira. Junto aos ritos temos os ambientes nos quais eles são praticados, que chamamos de espaços ou territórios sagrados. Aqui, também, percebemos que religiões de diversas matrizes têm a preocupação de ter seu espaço religioso adequado e equipado com seus símbolos e ritos.

A religião também necessita de seus líderes religiosos que vão orientar, administrar os locais de cultos e acompanhar as pessoas na prática da fé. Eles são interlocutores das mensagens de fé e, muitas vezes, se valem das leituras de literaturas sagradas que narram as experiências religiosas de seu coletivo. O mito, neste sentido, compõe essencialmente a

origem desta caminhada de fé comunitária, porque ele, por sua vez, tenta conectar o ser humano, a partir da narração da criação da natureza ou cosmo e até mesmo mensagens de cunho moral. Visa, sobretudo, a explicar o porquê de todas as coisas: vida, natureza e cosmos.

o fenômeno que propriamente aqui deve ser entendido não é o conteúdo da representação mítica como tal, mas a significação que esse conteúdo possui para a consciência humana e o poder espiritual que exerce sobre ela. não constitui problema o conteúdo material da mitologia, mas a intensidade com a qual ele é vivido, com a qual se crê nele (tal como se crê apenas em algo objetivamente existente e afetivo). (CASSIRER, 2004, p. 20)

A sociedade contemporânea é marcada por novos conhecimentos, a ciência nos deu novos olhares sobre diversas realidades; entretanto, o fenômeno religioso não desapareceu, pelo contrário, tornou-se elemento indispensável para muitas pessoas darem respostas às suas existências. O texto religioso e o teológico trazem experiências atemporais, as narrativas, as tradições orais e escritas dão às pessoas segurança de experiências para além da realidade material; assim, compreender esse fenômeno é preponderante independentemente da profissão de fé de cada indivíduo. Tais fenômenos têm surgido dentro de contextos diversos, e este ensino contribui para conhecer, respeitar e dialogar com a pluralidade existente em nosso planeta. Conhecer a si e ao outro é indispensável para uma vivência saudável em sociedade.

O Ensino Religioso no Currículo Paulista

O Currículo Paulista, fruto do trabalho dos profissionais da educação das Redes Municipais, da Rede Estadual e da Rede Privada de Ensino, tem a pretensão de: “[..] traduzir as especificidades sociais, econômicas, regionais, culturais e históricas de cada um dos 645 municípios que compõem o Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2019, p. 11). Sua composição assenta-se na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos currículos e orientações curriculares das redes públicas e privadas.

O Currículo Paulista busca definir e explicitar a todos os profissionais da educação do Estado de São Paulo, as competências e habilidades, que são essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos jovens estudantes. Este currículo foi elaborado para representar uma melhoria na qualidade da educação do Estado, no que se refere às aprendizagens dos estudantes, à formação inicial e continuada dos professores, à produção de materiais didáticos, matrizes de avaliações e estabelecer critérios para a oferta de infraestrutura, garantindo o desenvolvimento da educação em sua plenitude.

O Currículo Paulista encontra na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional (LDBEN), os princípios e os fundamentos que regem a

epistemologia e as pedagogias para o ER, cujo papel na educação básica é garantir o respeito à diversidade, tanto cultural como religiosa, livre de preconceitos e sem qualquer tipo de proselitismo. Em 2010, o ER foi reconhecido como uma área de conhecimento do Ensino Fundamental em âmbito nacional, esse conhecimento manteve-se também na BNCC.

A Constituição Federal de 1988 (artigo 210) e a LDB nº 9.394/1996 (artigo 33, alterado pela Lei nº 9.475/1997) estabeleceram os princípios e os fundamentos que devem alicerçar epistemologias e pedagogias do Ensino Religioso, cuja função educacional, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão, é assegurar o respeito à diversidade cultural e religiosa sem proselitismos. Mais tarde, a Resolução nº 04/2010 e a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 reconheceram o Ensino Religioso como uma das cinco áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, de oferta obrigatória nas escolas públicas do Ensino Fundamental e de matrícula facultativa ao estudante. (SÃO PAULO, 2019, p. 373)

Ao ser redigido, o Currículo Paulista entendeu a área de ER como uma base estrutural de leitura e interpretação da realidade, ou seja, o ER é fundamental para o desenvolvimento da autonomia do cidadão. Tendo considerado essa finalidade, são ressaltados alguns princípios norteadores para as políticas educativas e ações pedagógicas, tais como: a liberdade, a solidariedade humana, a justiça, o respeito à dignidade humana, a empatia e a promoção do bem de todos. Estes princípios visam a combater e a eliminar todas as formas e manifestações de preconceitos e discriminações.

Além dos princípios supracitados, o Currículo Paulista enfatiza como sendo de fundamental importância para o ER outros três princípios. São eles: princípios *Éticos*, que busca a diversidade de tratamento para garantir a igualdade de direitos entre os discentes, que apresentam diferentes necessidades; *Políticos*, que respeitam o bem comum e preservam o regime democrático, bem como os recursos ambientais; e *Estéticos*, que diz respeito ao cultivo da sensibilidade, da racionalidade, a valorização das diferentes manifestações culturais e a construção de identidades plurais e solidárias.

De acordo com o Currículo Paulista estes três princípios são os pilares fundamentais para o desenvolvimento pleno do educando em sua formação para o exercício da cidadania, tudo isto em consonância com as referências legais citadas anteriormente. Desta forma, o Currículo Paulista, pretende que o ER, não só como disciplina, mas como Área de Conhecimento, permita aos jovens realizarem uma análise da religião como um *fenômeno religioso*. Assim, deve ser compreendido como uma dimensão do ser humano.

Nesse sentido, a concepção de Ensino Religioso aqui proposta estabelece a área como via para o conhecimento e entendimento de si (identidade), pela reconstrução de significados que ocorre por meio da releitura dos elementos do fenômeno religioso, para a afirmação de um convívio social e empático e pela relação harmoniosa entre as culturas e tradições religiosas. Desta forma, o Ensino Religioso deve tornar possível aos estudantes reler e estabelecer novos significados para o objeto de seu estudo: o fenômeno religioso. Deve ainda possibilitar a transdisciplinaridade no trabalho pedagógico, uma vez que as

Ciências da Religião, base para o Ensino Religioso, dialogam com as outras ciências. (SÃO PAULO, 2019, p. 374)

Um potencializador do ER, no Currículo Paulista, é a abordagem transdisciplinar e/ou interdisciplinar que o coloca como um mediador entre as diversas culturas e tradições religiosas, possibilitando ao educando um conhecimento desprovido de preconceitos, o que contribui para a construção de um ambiente escolar de paz e respeito. Neste sentido, a proposta do Currículo Paulista para o ER, se efetivado, é de “um exercício importante de humanização (considerados os princípios do humanismo secular), pois nos coloca em contato com o outro (alteridade), por meio do conhecimento de diferentes experiências religiosas.” (SÃO PAULO, 2019, p. 374).

O Currículo Paulista considera a laicidade do Estado e de suas instituições, portanto, o ER, pautado por essa legislação, deve contribuir para a socialização das diversas tradições, culturas religiosas e filosofias de vida, visando a promover o diálogo inter-religioso em todas as relações humanas. Como orientação do trabalho docente, aponta para a necessidade de o professor refletir sobre *o que, como e para quem* ensinar.

No primeiro elemento, o que ensinar, o Currículo Paulista aponta que, no ER, os estudantes tenham garantidos os direitos de aprendizagens previstos no texto da BNCC e cita alguns objetivos específicos da Base Nacional; No segundo elemento, como ensinar, está presente o aspecto metodológico, as práticas pedagógicas que correspondem e devem beneficiar a autonomia do professor, tornando possível ao educando vivenciar o ER por meio da pesquisa, observação, identificação, reflexão e análise, bem como a apropriação e ressignificação de saberes, a partir do diálogo. Em relação ao terceiro elemento, para quem ensinar, o Currículo Paulista nos faz refletir sobre o respeito aos diferentes povos, que consolidaram a etnia plural do país, em especial, do Estado de São Paulo, fruto do processo de colonização, escravização e das imigrações.

O Currículo Paulista entende que nos Anos Iniciais, as crianças enfrentam uma ampliação das práticas de linguagem, da experiência estética, intercultural, da autonomia intelectual, da compreensão de normas e do interesse pela vida social. Os processos educacionais vividos na Educação Infantil podem ter uma continuidade nos Anos Iniciais, por meio de situações que envolvam as relações das crianças com elas mesmas, com a natureza, sua própria cultura e as tecnologias do mundo contemporâneo.

A curiosidade da criança demanda uma ação pedagógica que parta dos interesses dela, frutos de suas vivências mais imediatas. Isto requer do professor uma intervenção que considere o repertório já construído por ela, e amplie a compreensão acerca dos diversos objetos de conhecimento abordados nesse componente. (SÃO PAULO, 2019, p. 380)

O currículo do ER para os Anos Iniciais está organizado em três unidades temáticas:

Identities and alterities, visa a possibilitar a percepção e distinção entre o eu, o outro e o nós, e o reconhecimento, a valorização e o acolhimento do singular e do diverso são trabalhados do 1º ao 3º ano. *Manifestações Religiosas* tem como foco conhecer, valorizar e respeitar as experiências e manifestações religiosas e são trabalhadas do 1º ao 4º ano. *Crenças Religiosas e Filosofias de Vida* busca compreender as narrativas religiosas transmitidas pela oralidade, enfatizando os aspectos que estruturam as tradições e/ou culturas religiosas e filosofias de vida, são trabalhadas, enfim, no 4º e 5º ano.

Já nos Anos Finais, a proposta do Currículo Paulista é de assegurar aos educandos um percurso que articule e dê continuidade às aprendizagens. Para tal, retoma-se os conteúdos consolidados com o intuito de aprofundá-los e ampliá-los, garantindo os avanços na aprendizagem dos estudantes. Nesse ciclo, as aprendizagens estão organizadas em quatro unidades temáticas: *Crenças Religiosas e Filosofias de Vida*, que tem como objetivo o trabalho com os ensinamentos da tradição escrita e simbólica, os ritos e mitos religiosos, princípios éticos e valores religiosos, tradições religiosas, mídias e tecnologias. Essa unidade temática está presente em todos os anos dessa fase. *Manifestações Religiosas* abordam as místicas e espiritualidades e as lideranças religiosas, está voltada para o reconhecimento e a valorização das manifestações religiosas, é trabalhada no 7º ano. *Filosofia e religião* busca estimular a reflexão, o questionamento sobre o fenômeno religioso, contempladas no 6º e 8º anos; *Meio ambiente e religião*, contemplada no 8º ano e visa a estimular a conscientização sobre a natureza para as tradições ou culturas religiosas.

Pela reflexão exposta até o presente momento, é válido afirmar que, dentre as abordagens pedagógicas analisadas, a abordagem construtivista está entre as mais adequadas à BNCC e ao Currículo Paulista. É importante lembrar que o ER no construtivismo é entendido na perspectiva de que o estudante aprenda a reler sua fé, o conteúdo estudado é o fenômeno religioso a partir do contexto social, os textos religiosos não são entendidos como revelados e este conhecimento deve estar baseado nas ciências humanas, sociais e religiosas.

Neste sentido, várias facetas de Jesus podem ser apresentadas nas escolas da Rede Pública de Educação, embora essas facetas devam estar contextualizadas e não haver nenhum tipo de proselitismo, como podemos observar em algumas habilidades da própria BNCC: “(EF02ER05) Identificar, distinguir e respeitar símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas. (2017, p. 445)”; ou ainda: “(EF04ER07) Reconhecer e respeitar as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas. (2017, p.449)”; bem como: “(EF05ER04) Reconhecer a importância da tradição oral para preservar memórias e acontecimentos religiosos. (2017, p. 451)”

Tendo em vista a laicidade do Estado, na mesma medida em que as faces de Jesus

podem ser apresentadas, todas as outras religiões e suas personalidades, divindades ou filosofias, possuem direito ao mesmo espaço, pois o ER tem por finalidade a educação para o diálogo e exercício pleno da cidadania.

Currículo de Ensino Religioso para a Escola Católica

Quando lemos no Currículo Paulista que: “A ideia de introduzir o Ensino Religioso no currículo tem alguma tradição nas escolas brasileiras.” (SÃO PAULO, 2019, p. 373), percebemos que houve uma certa luta, para que a disciplina conquistasse sua cátedra na rede pública de educação. Embora, mesmo que a disciplina ER tenha sido introduzida na Base Nacional, parece que o Estado de São Paulo não vislumbra sua contribuição para uma educação integral, tendo em vista que não existe material didático, como nas outras disciplinas, e são quase inexistente as escolas estaduais, onde a disciplina é, de fato, lecionada.

Na rede privada, em especial nos colégios confessionais, o ER tem seu lugar garantido ao longo da história da educação do país: “A compreensão da disciplina Ensino Religioso (ER) encontra-se no contexto da história das disciplinas escolares.” (JUNQUEIRA, 2011, p. 169) ou ainda: “O Ensino Religioso na escola faz parte da história do Brasil.” (SILVA, 2008, p. 5). Se o ER faz parte da história da educação brasileira, isso se deve pela longa relação da Igreja Católica com a educação.

Por conta dessa relação tradicional da Igreja Católica com a educação e atendendo à proposta dos dirigentes de escolas católicas da Arquidiocese de São Paulo, que expressaram durante a Assembleia do Sínodo Arquidiocesano, em outubro de 2019, o anseio por um currículo de ER, nasceu o *Currículo de Ensino Religioso para a Escola Católica*. O currículo orienta-se pela Congregação para a Educação Católica, pelo Código de Direito Canônico, pelas orientações pastorais da Arquidiocese de São Paulo e leva em consideração a Comissão Episcopal para o Ensino Religioso da CNBB, bem como as normas vigentes da BNCC e o Currículo Paulista.

O presente currículo de Ensino Religioso Confessional para a escola católica tem seu fundamento nas seguintes normativas vigentes: a proposta da Base Nacional Comum Curricular do MEC e o respectivo Currículo Paulista elaborado pela Secretaria Estadual de São Paulo; o acórdão do Supremo Tribunal Federal de 27/09/2017 acerca do julgamento da ADI 4439, além da LDB, Leis de Diretrizes e Bases da Educação. No caso específico das escolas católicas confessionais, este currículo foi elaborado para atender uma proposta dos dirigentes de escolas católicas da Arquidiocese de São Paulo durante a Assembleia do Sínodo Arquidiocesano promovido pelo Vicariato para a Educação e a Universidade em outubro de 2019. Em relação às escolas católicas, como é natural, este material se orienta pelas diretrizes da Congregação para a Educação Católica, do Código de Direito Canônico e orientações pastorais da Arquidiocese de São Paulo, em sintonia com a Comissão Episcopal para o Ensino Religioso da CNBB. (VICARIATO EPISCOPAL, 2023, p. 4)

O Currículo de Ensino Religioso para a Escola Católica, fundamentando-se na BNCC, busca oferecer uma base de habilidades e competências para as aulas de ER, levando em consideração o carisma fundacional e a missão específica de cada colégio confessional, de acordo com sua respectiva congregação religiosa. Os documentos da Igreja afirmam que as instituições de ensino católicas são espaços propícios para fornecerem uma educação integral e de evangelização para os educandos. Desta forma, não podemos pensar somente no modo de ensinar, mas é de suma importância pensar também no conteúdo a ser ensinado entrelaçado ao fim último da educação que é a formação da pessoa humana.

Com a declaração *Gravissimum educationis*, o Concílio ofereceu alguns “princípios fundamentais” sobre a educação cristã, em particular nas escolas. Em primeiro lugar, a educação, como formação da pessoa humana, é um *direito universal*: “Todos os homens, de qualquer estirpe, condição e idade, visto gozarem da dignidade de pessoa, têm direito inalienável a uma educação correspondente ao próprio fim, acomodada à própria índole, sexo, cultura e tradições pátrias, e, ao mesmo tempo, aberta ao consórcio fraterno com os outros povos para favorecer a verdadeira unidade e paz na terra. A verdadeira educação, porém, pretende a formação da pessoa humana em ordem ao seu fim último e, ao mesmo tempo, ao bem das sociedades de que o homem é membro e em cujas responsabilidades, uma vez adulto, tomará parte” (A IDENTIDADE DA ESCOLA CATÓLICA PARA UMA CULTURA DO DIÁLOGO, 2022)

O Currículo de Ensino Religioso para a Escola Católica, da Arquidiocese de SP, evidencia a imagem de Jesus na educação dos colégios confessionais católicos, trazendo para além da apresentação de outras religiões e visões de mundo a mensagem bíblica, a continuidade da vida cristã a partir da comunidade apostólica e também personalidades (Santos) como exemplos vivos da fé em Cristo e suas experiências norteadoras para uma vida que não expresse meramente a fé, mas a vida prática do ser em Cristo. Esse Cristo ou Messias que é esperado na tradição judaica e concretizado na perspectiva Cristã, como cita Desroche (1985, p.30): “Jesus Cristo transforma a esperança judaica na esperança de uma salvação universal. Sua prisão e sua execução demonstram que o seu reino não é desse mundo.”

Portanto, a educação em colégios católicos, que seguem as orientações da Arquidiocese de São Paulo, obedecem à BNCC, ao Currículo Paulista e vão além, pois apresentam outras tradições religiosas não cristãs e dialogam com as manifestações fundacionais, que refletem as experiências de outros grupos religiosos, respeitando-as e dialogando com elas para uma educação integral e humana dos estudantes.

Conclusão

Diante do exposto, é incontestável que a abordagem do Ensino Religioso, quando associada à figura de Jesus reflita predominantemente as perspectivas dos colégios

confessionais, sejam eles católicos ou não. A tradição cristã, notadamente presente na trajetória educacional católica no Brasil, moldou diversas personalidades, algumas das quais adotam filosofias distintas da fé confessional. Esta realidade evidencia que o Ensino Religioso transcende a mera transmissão de doutrinas religiosas, promovendo valores universais que incentivam a alteridade e a valorização das diferenças entre os indivíduos. Seu conteúdo intrínseco destaca-se pela ênfase na valorização do ser humano, da natureza e da vida como um todo.

A evolução da educação no Brasil, sobretudo após o período de redemocratização, tem se refletido na adequação das legislações à realidade sociopolítica do país, especialmente no que concerne ao acesso a uma educação de qualidade. Contudo, no âmbito do Ensino Religioso, há ainda muito a progredir na elaboração de materiais didáticos que abordem de maneira plural as diversas manifestações religiosas demandadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Este é um processo incipiente, marcado por debates e construções, mas que enfrenta o preconceito social devido à incompreensão conjuntural do papel desse ensino e à resistência de instituições religiosas, que almejam a exclusividade na transmissão da fé.

É crucial avançar no diálogo e na conscientização de que o propósito do Ensino Religioso não reside na imposição de uma crença específica, mas em ser um passo essencial para a compreensão das diversidades religiosas. Este campo educacional visa a proporcionar um entendimento mútuo e promover a coexistência pacífica na sociedade, transcendendo as barreiras de preconceitos e contribuindo para a construção de uma convivência harmoniosa.

Referências

- CASSIRER, Ernst. **A Filosofia das Formas Simbólicas: o pensamento mítico**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Instrução "A identidade da escola católica para uma cultura do diálogo"**. 25 de janeiro de 2022.
https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_d oc_20220125_istruzione-identita-scuola-cattolica_po.html. Acesso em 11 de novembro de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, dezembro de 2018. Disponível em: <http://download.basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 02 de novembro de 2023.
- DESROCHE, Henri. **O homem e suas religiões: ciências humanas e experiências religiosas**. São Paulo: Paulinas, 1985.
- LEMOS, Carolina Teles. **Ensino Religioso nas principais tendências pedagógicas**. In: NOVAIS, Luís Eduardo Duarte. *A Base Nacional Comum Curricular e os projetos pedagógicos das Escolas Católicas: aproximações possíveis*. Educação em Revista, Marília, V.21, N. 02, p. 105-118, 2020.
- OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de; MORI, Geraldo De. **Religião e Educação para a cidadania**. Paulinas, 2011.
- SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. **Coordenadoria Pedagógica Currículo**

Paulista/organização, Secretaria da Educação, Coordenadoria Pedagógica: União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo - UNDIME. São Paulo : SEDUC, 2019. 400 p. ; PDF ; 13MB

SILVA, Valmor da. (Org.) **Ensino Religioso: educação centrada na vida: subsídio para a formação de professores**. São Paulo: Paulus, 2008.

VICARIATO EPISCOPAL. **Currículo de Ensino Religioso para a Escola Católica**, São Paulo, 2023